

TRABALHO E RENDA: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS DESEMPREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMO FORMA DE EXERCER SUA CIDADANIA E REIVINDICAR DIREITOS

Luciana Louro Ferreira Fortunato (*)

Professor Orientador: Me. Luis Eduardo Morimatsu

Resumo: O trabalho é um direito previsto na Constituição Federal de 1988 e, para tanto, novas alternativas são pensadas para o combate ao desemprego. O ponto de partida foi a definição do que seja desemprego, população desalentada e participação social. Após, procurou-se descrever como se dá a participação social por meio de iniciativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), ambas do Município de São Paulo, bem como a história dessas Secretarias e os impactos na vida dos seus cidadãos, ressaltando como exemplo a Economia Solidária. Dentro ainda do tema trabalho e renda, buscou-se delimitar os desafios e os resultados desse movimento no combate ao desemprego e como se dá o acesso da população a esses órgãos municipais. Outro aspecto estudado foi o de verificar se o exercício da cidadania na conquista de trabalho - na forma de participação democrática e reivindicação de direitos - está promovendo a inclusão social no município de São Paulo. Conclui-se que a parceria da população com o poder público faz transcender o isolamento e que a participação social constitui num instrumento de superação do desemprego/desalento.

Palavras-chave: Direito ao Trabalho. Emprego no Município de São Paulo. Participação Social. População Desalentada.

Abstract: Work is a right provided for in the Federal Constitution of 1988 and, therefore, new alternatives are thought to combat unemployment. The starting point was the definition of unemployment, discouraged population and social participation. After, we tried to describe how social participation occurs through initiatives of the Municipal Secretariat for Economic Development and Labor (SMDET) and the Municipal Secretariat of Assistance and Social Development (SMADS), both of the Municipality of São Paulo, as well as the history of these Secretariats and the impacts on the lives of their citizens, highlighting the Solidarity Economy as an example. Within the theme of work and income, we sought to delimit the challenges and results of this movement in the fight against unemployment and how the population has access to these municipal bodies. Another aspect studied was to verify if the exercise of citizenship in the conquest of work - in the form of democratic participation and claim of rights - is promoting social inclusion in the city of São Paulo. It is concluded that the partnership of the population with the government transcends isolation and that social participation is an instrument to overcome unemployment / discouragement.

(*) Bacharel em Serviço Social pela FMU e aluna do Curso de Aperfeiçoamento em “Controle Social das Políticas Públicas” – Escola de Contas – São Paulo/SP - Email: lfortunato@terra.com.br

Keywords: Right to Work. Employment in the City of São Paulo. Social Participation. Despondent Population.

Introdução

O presente artigo pretende versar sobre o tema de desemprego e participação social, partindo inicialmente de comentários sobre a Constituição Federal de 1988 (CF/88), principalmente pelo previsto no Título II, qual seja, os “Direitos e Garantias Fundamentais”, subdivididos em cinco capítulos, com forte ênfase sobre o capítulo II - Direitos Sociais, no seu Art. 6º:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988).

Dessa forma, o trabalho é um direito social expresso na CF/88 e para tanto é dever do Estado garanti-lo à sua população. O tema é urgente: somente no município de São Paulo temos 1.890.000 desempregados/desalentados/desocupados segundo o Sistema PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de junho de 2019. Nesse sentido, Jansen e Uexkull (2010) comparam um desempregado em um país desenvolvido e outro, em um país periférico. Os autores concluem que o empregado do país desenvolvido conta com todo um sistema de suporte e benefícios durante certo período de tempo, ao passo que o trabalhador do país periférico encontra-se muito mais vulnerável, potencialmente sujeito à pobreza e exclusão social.

Para Demazière (2006) a exclusão leva a situações que envolvem precariedade econômica, isolamento social e ruptura dos vínculos sociais. Por isso, outro aspecto considerado nesse estudo foi a definição atual do “desemprego e da população desalentada” e as múltiplas formas de “Participação Social”, seja por meio dos Conselhos Municipais, Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, formalização como Microempreendedor Individual (MEI) ou mesmo o acesso a Rede Socioassistencial.

A diminuição do desemprego tem sido um grande desafio ao longo do tempo, sendo inclusive tema em 1948 no Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que reafirma a importância da participação social nessa conquista:

1. Todos os seres humanos têm direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todos os seres humanos, sem qualquer distinção, têm direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todos os seres humanos que trabalhem têm direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhes assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e complementada, se necessário, por outros meios de proteção social.
4. Todos os seres humanos têm direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção dos seus interesses.

Neste sentido, se torna primordial o conhecimento da história da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), ambas do Município de São Paulo e de fundamental importância para o levantamento dos instrumentos existentes de “Participação Social” dos desempregados, para exercer a sua cidadania e reivindicar direitos na cidade, entendendo essa “Participação Social” como a inclusão dos indivíduos em espaços democráticos de decisão.

Uma referência importante para o presente artigo foi o livro de Alexandre Ciconello intitulado “A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil”, que traz pontos-chaves para o entendimento do que ocorre em termos de Participação Social no Município de São Paulo.

O estudo tem como objetivo geral o de desvendar os principais mecanismos de “Participação Social” voltados aos que se encontram sem emprego e a sua efetividade, possibilitando o conhecimento sobre a forma de acesso ao trabalho, dentro do Município de São Paulo, o que até então não foi amplamente discutido. O artigo possui ainda objetivos mais específicos: descobrir os principais veículos de “Participação Social” da cidade de São Paulo voltados ao tema, além dos seus desafios e resultados na formação da cidadania dos seus sujeitos.

Nesse contexto, o presente trabalho pretende elaborar uma reflexão sobre outras possibilidades de superação do desemprego na cidade de São Paulo, utilizando-se da mobilização dos envolvidos com o intento de conquista dos direitos sociais, ao mesmo tempo em que interagem com o que é proposto na Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda, auxiliando no seu controle.

A metodologia utilizada para atingir o objetivo proposto foi a revisão integrativa da literatura, que versa sobre os principais instrumentos de “Participação Social” dos desempregados no Município de São Paulo e pesquisas descritiva, explicativa e quantitativa, através de levantamento de dados em sites, leituras e explicação/descrição do que foi coletado em fontes oficiais reconhecidas e literatura confiáveis, entre eles o DIEESE e o IBGE. Todo esse material deu sustentação teórica e prática para a construção do presente estudo.

O artigo apresenta a seguinte estrutura: no próximo capítulo serão apresentados os principais conceitos relativos ao desemprego, população desalentada e participação social; em seguida, apresentarei a história da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), ambas do Município de São Paulo, bem como os instrumentos de Participação Social de cada uma delas. Por último, serão feitas considerações sobre a importância dos canais de participação social no Município de São Paulo no combate ao desemprego, seguindo-se as considerações finais do artigo e as referências bibliográficas.

1 Principais Conceitos relativos ao Desemprego, População Desalentada e Participação Social

O termo “Desemprego” é identificado à falta de trabalho, também sinônimo de desocupação. Um desempregado é um indivíduo que faz parte da população ativa e que busca um emprego, mas não tem sucesso, impossibilitando-o de trabalhar.

“A situação de desemprego (...) corre o risco de causar uma degradação do nível de vida dos indivíduos, um isolamento do resto da sociedade, uma marginalização, não obstante o grau acadêmico atingido, mesmo de uma marginalização imposta pelo próprio por vergonha de não conseguir regressar ao mercado de trabalho. (...) É assim que temos: vidas quebradas e sonhos adiados” (Regado, 2012, p. 190).

O nível de desemprego é um importante indicador, uma das formas de mensurar a saúde econômica de um país, sendo traduzido por meio de pesquisas, principalmente oriundas dos Institutos “Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)” e “Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”, gerando a “taxa de desemprego”. Quando a taxa de desemprego está baixa isso indica que há um superaquecimento na economia. Mas quando essa taxa é alta, indica desaquecimento ou dificuldades econômicas num país, cidade ou estado. O desemprego traduz-se, portanto, em grave problema social.

De acordo com os critérios do IBGE, a taxa de desemprego ou taxa de desocupação é medida em percentual (%) e calcula-se ao se dividir a População Desocupada pela População Economicamente Ativa (PEA), resultado que deve ser multiplicado por 100.

Com relação ao entendimento do que venha a ser a “População Desalentada”, o IBGE considera desalentadas as pessoas que desistiram de procurar emprego porque acreditam que não há mais vagas no local onde vivem, ou seja, pessoas que perderam a esperança de conseguir um trabalho.

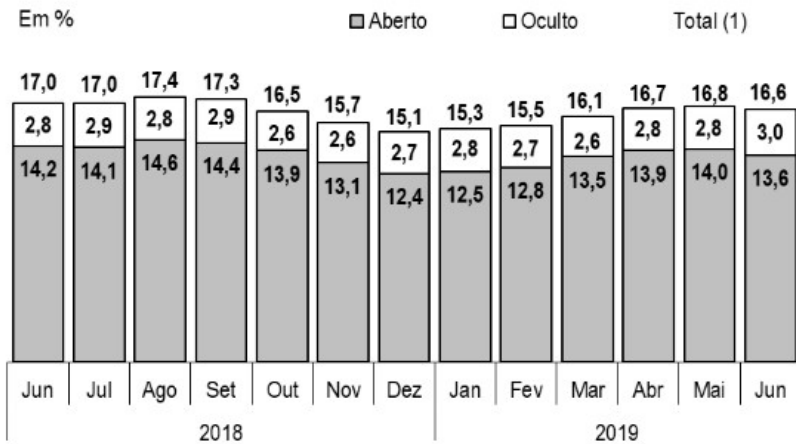
Os desalentados são classificados como um subgrupo da força de trabalho potencial, que não realizam uma busca efetiva por trabalho por considerarem um ou mais dos seguintes motivos: a-) não conseguiriam um trabalho adequado; b-) não tem experiência profissional ou qualificação; c-) por serem muito jovens ou muito idosos ou d-) por não haver trabalho na localidade. Todavia, gostariam de ter um emprego e se encontram disponíveis para trabalhar. Para o IBGE existem atualmente 4,8 milhões desalentados no Brasil.

A pesquisa do IBGE mede a taxa de ocupação brasileira e a do DIEESE leva em conta grandes regiões metropolitanas, como São Paulo, objeto desse estudo. Por isso, utilizaremos dos dados estatísticos do DIEESE, conforme o descrito abaixo:

“A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é um levantamento domiciliar contínuo, realizado mensalmente, desde 1984, na Região Metropolitana de São Paulo, em convênio entre o DIEESE e a Fundação Seade. Atualmente, a PED é realizada no Distrito Federal e nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife e mais recentemente Fortaleza, constituindo o Sistema PED. O apoio financeiro e o reconhecimento institucional da PED como parte integrante do Sistema Público de Emprego, por parte do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foram inestimáveis na consolidação deste novo sistema de produção estatística” (DIEESE, 2019).

Segundo informações do DIEESE, a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) trabalha com quatro categorias em seu índice: primeiramente delimitam-se e definem-se as categorias de desemprego aberto – que representa aqueles que estão sem trabalhar durante 30 dias – e de desemprego oculto, que reúne os desalentados e os subocupados. Da soma dessas duas categorias, a PED obtém o desemprego total de algumas regiões do país, incluindo a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), conhecida como PED RMSP, onde estão os índices da cidade de São Paulo e da Grande São Paulo, que serão agora apresentados e a partir dos quais se tecerá comentários:

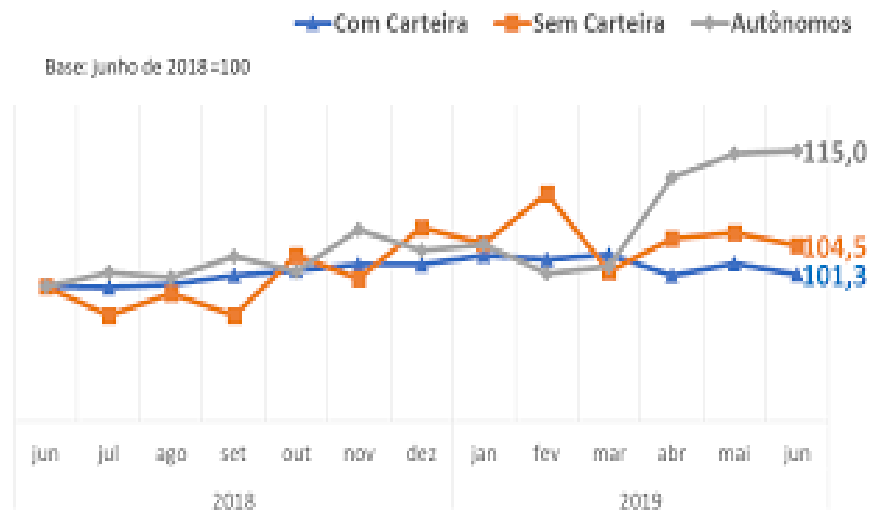
Gráfico 1
Taxas de desemprego, segundo tipo
Região Metropolitana de São Paulo – 2018-2019



Fonte: Secretaria de Governo. Convênio Seade–Dieese e Ministério da Economia/FAT.
 (1) A taxa de desemprego total é composta pela soma das taxas de desemprego aberto e oculto.

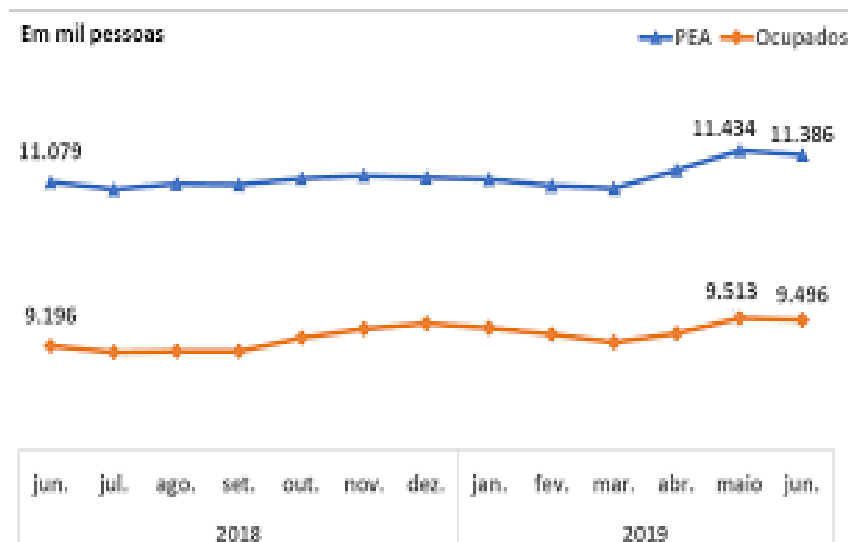
Gráfico 2

Índices do nível de ocupação, segundo posição na ocupação Região
Metropolitana de São Paulo – Junho 2018-Junho 2019



Fonte: PED/Metropolitana de São Paulo – SEADE/DIEESE MTB/FAT

Grafico 3
Estimativas da PEA e dos Ocupados Região Metropolitana de São Paulo
– Junho 2018-Junho 2019



Fonte: PED/Metropolitana de São Paulo – SEADE/DIEESE MTB/FAT

- 1- No gráfico 1 referente ao desemprego na RMSP em junho de 2019, a taxa de desemprego aberto estava em 13,6% e a de oculto em 3,0%, totalizando uma taxa de desemprego de 16,6%.
- 2- Percebe-se ausência de uma Política de Emprego, Trabalho e Renda igualitária, que absorva a maioria dos desempregados/desocupados e desalentados na RMSP, incluindo a cidade de São Paulo.
- 3- No gráfico 2 referente ao nível de ocupação, segundo posição na ocupação da RMSP em junho de 2019, percebe-se um aumento no número de Autônomos e uma queda nas pessoas com carteira assinada.
- 4- No gráfico 3 referente as estimativas da PEA e dos Ocupados da RMSP em junho de 2019, percebe-se que o número de desempregados/desocupados/desalentados é de 1.890.000 pessoas. Essas pessoas estão excluídas da sociedade e em situação de vulnerabilidade social.
- 5- É sobre esse número de pessoas (1.890.000) que dirijo o meu olhar, divulgando os instrumentos da Participação Social da população para a conquista dos seus direitos, inclusão social e o exercício da cidadania.

Neste contexto, deve-se destacar a importância do conceito de Participação Popular (Dias, 2007) “como um processo político concreto que se produz na dinâmica da sociedade, mediante a

intervenção quotidiana e consciente de cidadãos individualmente considerados ou organizados em grupos ou em associações com vistas à elaboração, à implementação ou à fiscalização do poder público”.

De fato, a participação política, segundo Pizzorno (1975, p. 39) se caracteriza como “ (...) ação que se realiza em solidariedade com outros, no âmbito de um Estado ou de uma classe, com vistas a conservar ou modificar a estrutura (e portanto valores) do sistema de interesses dominantes”.

Nesse contexto, é possível apreender que a “Participação Social” é um mecanismo que possibilita criar conexões entre sujeitos que enfrentam a mesma situação (por exemplo, o desemprego), ao possibilitar voz ativa na busca de decisões e superação da problemática que se apresenta, seja por meio da participação nos Conselhos Municipais, em Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, formalização como Microempreendedor Individual (MEI) ou mesmo buscando o acesso a benefícios. Enfim, é buscar em rede que a solução se apresenta, e não individualmente. O coletivo tem força, criando espaços democráticos para a conquista de direitos e inclusão social.

2 História da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), do Município de São Paulo e os seus instrumentos de Participação Social

A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) é composta atualmente por 26 secretarias, entre elas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET) e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), objetos privilegiados do presente estudo.

A SMDDET possui uma ampla gama de finalidades: conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda e à redução das desigualdades regionais, apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, fortalecimento da cultura empreendedora, melhoria da competitividade, promoção do desenvolvimento econômico sustentável e do desenvolvimento rural sustentável e solidário, e, ainda, a garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município (PMSP, 2019).

Esta Secretaria foi criada no dia 5 de julho de 2001, conforme dispõe a Lei nº 13.164, e recebeu o nome de Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade. Sua principal missão é de implantar programas voltados à promoção do desenvolvimento

econômico com inclusão social. Com a edição da Lei nº 17.068/19, o nome desta Pasta foi alterado para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (PMSP, 2019).

Com relação a “Participação Social”, a SMDET é composta pelos seguintes Conselhos e Órgãos colegiados:

- 1- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS.
- 2- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN.
- 3- Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCT&I.
- 4- Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.
- 5- Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor.
- 6- Conselhos em atuação na Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.
- 7- Conselho em atuação na Agência São Paulo de Desenvolvimento.
- 8- Comissão Municipal de Emprego.

Os Conselhos Municipais são formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, contribuindo na definição dos planos de ação da cidade através de reuniões periódicas. Cada conselho atua de forma diferente, de acordo com a realidade local. São instrumentos de Participação Social, visando a efetiva mudança de realidades, como no caso da participação dos desempregados/desocupados/desalentados nos espaços da SMDET, que buscam a defesa dos seus direitos e a conquista do tão sonhado emprego. Eles funcionam como uma organização que estreita a relação entre o governo e sociedade civil, a partir da participação popular em conjunto com a administração pública, nas decisões da sociedade. É também, um exercício de democracia popular, na busca de soluções para os problemas sociais, como no caso do desemprego, beneficiando todos os envolvidos.

Nesse sentido, temos como Programas desenvolvidos dentro da SMDET do Município de São Paulo para superação do desemprego, os seguintes:

- a) Mãos e Mentis Paulistanas (Programa de Artesanato e Manualidades).

- b) MEI – Microempreendedor Individual.
- c) Programa Tem Saída (Autonomia Financeira de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar).
- d) Qualificação Profissional (Programa Bolsa Trabalho e Programa Operação Trabalho).
- e) Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADESAMPA).
- f) Fundação Paulistana.
- g) Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE).

Certamente o conhecimento das formas de acesso aos principais instrumentos de Participação Social levaria ao empoderamento dos desempregados/desocupados/desalentados e na sua mobilização, conferindo maior esperança quanto a conquista da sua cidadania e inclusão social.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por sua vez, tem por finalidade, segundo a PMSP:

- I – formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis;
- II – estabelecer diretrizes e normas para a rede municipal socioassistencial;
- III – formular, coordenar, implementar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;
- IV – articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de controle social e participação em sua área de atuação;
- V – promover a gestão do trabalho, compreendendo a educação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- VI – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;
- VII – elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;
- VIII – articular-se, no que for cabível, com os governos federal e estadual, com as demais secretarias do Município, com a sociedade civil, com organismos internacionais e com

outros municípios para a consecução de seus fins, inclusive atuando em instâncias de pactuação e deliberação interfederativas.

Esta secretaria foi reorganizada pelo DECRETO Nº 58.103 de 26/02/2018, e é composta por três importantes áreas da Política Pública: Saúde, Previdência e a Assistência Social.

Ela tem por responsabilidade a concessão, gestão ou orientação às famílias, quanto aos benefícios socioassistenciais que são de três modalidades:

- a) **Continuados:** Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa Família (federal), Renda Cidadã (estadual), o Ação Jovem (estadual) e a garantia de Renda Mínima (municipal);
- b) **Eventuais:** Suplementação alimentar, bilhete de transporte urbano, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, fotos e fotocópias para documentos pessoais, entre outros;
- c) **Emergenciais:** Abrigo e suprimentos alimentares e de higiene.

Ao acessar essa Secretaria, a população também entra em contato com uma forma importante de Participação Social, os espaços da Rede Socioassistencial (serviços, programas, projetos e benefícios) e as ações por ela propostas, que contribuem para a mudança de realidades, principalmente dos “desempregados/desocupados/desalentados” e as suas famílias, que se encontram em situação de risco e de vulnerabilidade social. Segundo a PMSP, todas as ações da SMADS convergem para a Promoção da Cidadania.

Os instrumentos de Participação Social dessa Secretaria são:

- 1- Conselhos e Órgãos Colegiados: Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS); Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA) e Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI).
- 2- Conferências.
- 3- Audiências Públicas.
- 4- Consultas Públicas.

5- Diálogos Sociais.

6- Fundos.

7- Promoção da Cidadania (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial).

Pode-se concluir diante do exposto que por meio da Participação Social da população – mediante amplo conhecimento acerca da porta de entrada dos espaços públicos, inclusive – é possível a organização e reivindicação de direitos, que a superação do desânimo se torne real, conduzindo a um novo alento e construção de novas Políticas Sociais mais justas e igualitárias.

3 Considerações sobre a importância dos canais de participação social no Município de São Paulo no combate ao desemprego

Como visto nos capítulos anteriores, a Participação Social dos desempregados/desalentados é de suma importância para a mudança do seu “status quo” e a conquista de direitos. A seguir alguns casos de sucesso no Município de São Paulo serão descritos.

Saliente-se, primeiramente, a importância da Economia Solidária, entendida como um conjunto de atividades econômicas organizadas sob a forma de autogestão (cooperativas, associações, redes, entre outras), importante alternativa para a superação do desemprego na cidade de São Paulo, na conquista de direitos e inclusão social, por meio de instrumentos de participação, democracia, solidariedade, autonomia e igualdade entre os seus membros, numa perspectiva de colaboração.

A extraordinária variedade de organizações que compõem o campo da economia solidária nos permite formular a hipótese de que ela pode ser estendida a todos os campos da atividade econômica. Não há, em princípio, nenhum tipo de produção e distribuição que não possa ser organizado como um empreendimento solidário (Singer, 2007, p. 73).

Um exemplo de sucesso em Economia Solidária foi a Cooperativa de Alimentos Ambrosia dos Sabores Solidários, criada pela Sra Juraci Maria da Silva, a Dona Jura, dentro da comunidade de Heliópolis na capital de São Paulo. Foi com o intento de beneficiar as mulheres da do bairro que a Dona Jura criou a Cooperativa, promovendo mudanças positivas

na realidade local. As moradoras participantes conseguiram constituir renda própria e, devido ao seu poder de articulação, a Sra Juraci conseguiu um curso de gastronomia para o bairro, inclusive. Atualmente a Ambrosia oferece serviços de buffet e catering, fornecendo merenda para um colégio particular, inclusive. A Dona Jura ainda ajudou a fundar em dezembro/2015 a União dos Sabores Solidários, rede de alimentação composta por 12 empreendimentos no município de São Paulo e apoiada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

Ainda nesse tema, a PMSP lançou em fevereiro de 2019 o Programa Reciclar para Capacitar através de três cursos: Formação Básica de Catadores de Materiais Recicláveis, Gestão de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários e Princípios Básicos de Marcenaria, tendo como parceiros a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), a Subsecretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) e a FIA – Fundação Instituto de Administração, empregando 150 participantes.

Outra forma interessante de empoderar as comunidades são as chamadas “Moedas Sociais”, aceitas pelo comércio de algumas comunidades da cidade de São Paulo, que podem ser trocadas por reais no chamado Banco Comunitário, fazendo girar a economia do bairro. Como descreve o Instituto Akatu, no Jardim Filhos da Terra, zona norte, as moedas sociais são os Apuanãs; no Jardim Maria Sampaio, zona sul, a moeda social é o Sampaio; no Jardim Inácio Monteiro, zona leste, a moeda social são os Freires; no Jardim Donária, zona oeste, as moedas sociais são os Vistas Lindas e no Jardim São Luiz, zona sul, as moedas sociais são os Moradias em Ação.

Corrobora-se nesse sentido os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) a serem atingidos até 2030, onde o objetivo 8 tem como meta:

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

Como podemos observar, as comunidades são sujeitos participantes das Políticas de Assistência Social, bem como de Trabalho e Renda, do Município de São Paulo, sendo co-

responsáveis pela criação de alternativas que viabilizem o combate do desemprego/desalento, dentro de espaços efetivos de participação cidadã.

4 Considerações finais e Perspectivas para o Futuro

Esse estudo propos como objetivo geral descrever alguns dos principais mecanismos de “Participação Social” cidadã voltados aos que se encontram sem emprego e a sua efetividade, possibilitando o conhecimento sobre formas de acesso ao trabalho dentro do Município de São Paulo.

Conclui-se que é preciso a criação de Políticas Públicas mais igualitárias e inclusivas de Emprego, Trabalho e Renda. Nesse contexto, onde a participação social é condição fundamental, buscou-se apresentar no Município de São Paulo as várias alternativas de inclusão das pessoas desempregadas/desalentadas tanto na SMDDET, quanto na SMADS, sendo importante aumentar a divulgação dessas alternativas de forma transparente na PMSP.

Os artigos consultados indicaram que a participação da população nos Conselhos, em redes, em cooperativas e associações – destacando-se a importância da Economia Solidária exemplificada pelos cases apresentados no presente estudo, entre outros mecanismos - se consolidaram como verdadeiras instâncias democráticas de diálogo.

Ressalta-se também a importância das parcerias da população com o poder público, se traduzindo em formas de empoderamento, superação do isolamento social e acesso a direitos e benefícios, bem como meios de conquistar o tão sonhado emprego e de promover a justiça social. Por isso, acredita-se que os órgãos públicos devem sempre que possível, estimular a participação social de forma democrática.

Verificou-se também, durante a consulta bibliográfica, a existência de poucos estudos e pouca literatura com relação a um assunto de tão grande relevância e que merece ser mais explorado. Espera-se sinceramente que este trabalho motive a outros estudiosos e pesquisadores para se dedicarem a um tema tão importante nos tempos atuais e que potencialmente pode fazer tão grande diferença e sentido na vida de todos.

REFERÊNCIAS

- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>. Acesso em 01 de novembro de 2019.
- BRASIL. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 01 de novembro de 2019.
- DEMAZIÈRE, D. **Uma abordagem sociológica sobre a categoria do desemprego**. In: GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H (Org.). **Desemprego: trajetórias, identidades, mobilizações**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2006, p. 320.
- DIAS, S. G. (jan.fev.mar 2007). **Reflexões acerca da participação popular**. Revista Integração. Ano XIII (48), 45-53. Dowbor, L. Inovação social e sustentabilidade, 2007.
- DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **Pesquisa de Emprego e Desemprego**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseped/ped.html>. Acesso em 06 de novembro de 2019.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 06 de novembro de 2019.
- JANSEN, M.; UEXKULL, E. **Trade and employment in the global crisis**. Geneva: International Labour Office; New Delhi: Academic Foundation, 2010, p. 174
- PIZZORNO, Alessandro; KAPLAN, Marcos; CASTELLS, Manuel. **Participación y cambio social en la problemática contemporánea**. Buenos Aires: Siap Planteos, 1975. p. 13-82.
- PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo, **SMDDET**. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/organizacao/historico/index.php?p=599>. Acesso em 06 de novembro de 2019.
- PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo, **SMADS**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/secretaria/a_secretaria/index.php?p=1856. Acesso em 06 de novembro de 2019.
- REGADO, Laurentino da Cruz. **Anos de ouro da Vida Activa - 35 aos 45 anos: Vidas quebradas, sonhos adiados**. Universidade do Minho Instituto de Ciências Sociais. **Dissertação de Mestrado**, 2012, p.190.
- SILVA, Flavia Martins Andre. **Direitos Fundamentais**. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2627/Direitos-Fundamentais> . Acesso em 06 de novembro de 2019.
- SINGER, P. **Economía Solidaria: un modo de producción y distribución**. In: CORAGGIO, J. L. (Org.). **La economía social desde la periferia: contribuciones latinoamericanas**. Buenos Aires: UNGS/Editorial Altamira, 2007, p. 73.